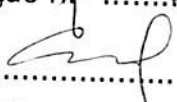


Folha de Informação nº 395 -

do Processo nº 2004-0.168.560-4 em 11.10.07 (a)


Clotilde M. B. Pereira
Secretaria

Processo nº : 2004-0.168.560-4
Interessado : HANANKA IMOBILIÁRIA LTDA.
Local : Av. Brigadeiro Luis Antonio, 1895 e 1927
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e
Execução de Edificação Nova



A CTLU em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/480/2007

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/080/CAIEPS/2007 às folhas 393, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a Hospital da AMESP, desde que atenda as seguintes condições:

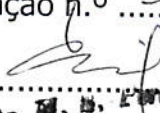
1. Taxa de Ocupação máxima de 0,50;
2. Coeficiente de aproveitamento máximo de 3,91;
3. Gabarito de altura de 39,60m;
4. Taxa de permeabilidade mínima de 15%, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada;
5. Número mínimo de vagas para autos e para carga/descarga de acordo com as diretrizes da SMT;
6. Recuos de frente mínimos: 5,00m;
7. Recuos laterais mínimos: 3,00m;
8. Apresente área para embarque/desembarque;



Folha de Informação n.º 396-

do Processo nº 2004-0.168.560-4 em 11.10.07 (a)


Manuelito M. B. Magalhães Junior
CÂMARA

9. Faça opção expressa pela Lei nº 14.242/06;
10. Apresente Laudo Ambiental e respectivo TCA;
11. Atenda às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 14.242/06 e legislação complementar.

Obs.: 14 (catorze) votos favoráveis
02 (duas) abstenções

11.Outubro.2007


MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.
